

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 30/98

EMENTA: Denomina-se de NELSON BARBOSA, a pracinha localizada na Av. Marilda Arruda Guerra, no Bairro do Coqueiro, nesta cidade, e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim:

Faço saber que a Câmara Municipal de Surubim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Praça NELSON BAR BOSA, a pracinha localizada na Av. Marilda Arruda Guerra, no Bairro do Coqueiro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>rio.

Gabinete do Prefeito do Município de Surubim, em 16 de novembro de 1998.

JOSE ARRUDA

Prefeito